

18-04-1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 003/2017

“Concede Férias a Servidor”

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

considerando o Art 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno,

considerando o teor do Requerimento protocolizado as Fls 78 -F , de nº 523 em 19 de dezembro de 2016,

considerando o Art 63, “caput” – Capítulo V – do Título IV “Dos Direitos e das Vantagens”, da Lei nº 783/2007 de 03/07/2007 “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana/ES,

RESOLVE

Art 1º Conceder férias a servidora **JAUETE DE LIMA MALTA**, Secretária Geral em exercício deste Legislativo, para o período de **09/01/2017 a 07/02/2017**, referente a 01/11/2015 a 31/10/2016

Art 2º Esta Portaria entrara em vigor a partir do dia 09/01/2017

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Itarana/ES, 04 de janeiro de 2017


EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente da CMI/ES